



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1.323/2005

DATA: 01/07/2005

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação Educacional e Cultural do Bem Estar Social Ebenézer, fundada em 01 de maio de 2001.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Educacional e Cultural do Bem Estar Social Ebenézer, fundada em 01 de maio de 2001, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.796.864/0001-12, com sede administrativa na Av. Rui Barbosa, nº1.440, cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 1º julho de 2005.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal.